

**Aviso n.º 26183/2007**

Por despacho da presidente do conselho executivo da Escola Secundária C/3.º Ciclo Ensino Básico de Santa Maria da Feira, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006 de 5 de Dezembro, foi transferido, nos termos da alínea a)

do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10/02, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do E.C.D. aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/4, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26/07, o professor do quadro de nomeação definitiva pertencente ao Quadro de Zona Pedagógica de Entre Douro e Vouga, abaixo mencionado:

Escola	Nome	Grupo	QZP de origem
Secundária de Santa Maria da Feira —402813 . . . . .	José António Gomes da Cunha . . . . .	550	01

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Maria Mendes Ferreira*.

**Aviso n.º 26184/2007**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária C/3.º Ciclo Ensino Básico de Santa Maria da Feira, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006 de 5 de Dezembro, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006,

de 31/01, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10/02, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/4, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26/07, a professora do quadro de nomeação definitiva pertencente ao Quadro de Zona Pedagógica de Entre Douro e Vouga, abaixo mencionada:

Escola	Nome	Grupo	Escola de origem
Secundária de Santa Maria da Feira (402813) . . . . .	Maria José Gomes dos Santos . . . . .	420	331016

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Maria Mendes Ferreira*.

**Aviso n.º 26185/2007**

Por despachos da presidente do conselho executivo da Escola Secundária C/3.º Ciclo Ensino Básico de Santa Maria da Feira, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006 de 5 de Dezembro, foram transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de

31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do E.C.D. aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/4, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26/07, os professores do quadro de nomeação definitiva pertencentes ao quadro da escola, abaixo mencionados:

Escola	Nome	Grupo	Escola de origem
Secundária de Santa Maria da Feira — 402813	Álvaro Fernando Reimão Pinto de Albuquerque . . . . .	410	401158
	Isabel Alexandra da Rocha Pinto Moreira Marques . . . . .	410	401651
	Luísa Maria Carrapa Macedo de Oliveira . . . . .	410	401742
	Helena Branca de Moura Pinheiro Pinto . . . . .	410	401742
	Maria da Conceição de Almeida Pires Palhau . . . . .	410	401407
	José Carlos Cardoso Gonçalves . . . . .	620	345763

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Maria Mendes Ferreira*.

**Agrupamento Vertical de Escolas de São João da Madeira****Rectificação n.º 2205/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, o Despacho n.º 18971/2007, rectifica-se que onde se lê «nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 65.º do ECD» deve ler-se «nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD»

15 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal Rodrigues de Almeida*.

**Agrupamento de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo****Despacho n.º 30166/2007**

Por Despacho da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 04 de Julho de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento

de longa duração, nos termos do artigo 107 do ECD, conjugado com o n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com efeitos desde 1 de Setembro de 2007, solicitado pela docente Maria Teresa Rocha e Costa, pertencente ao quadro da Escola EB 2/3 Comendador Ângelo Azevedo, do grupo 210.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Almeida de Figueiredo*.

**Escola ES/3 Senhora da Hora****Aviso n.º 26186/2007**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada nos locais próprios, a lista de antiguidade, do Pessoal Docente desta Escola.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para efeitos de reclamação\*.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Guilherme Lopes de Azevedo*.